

A IMPORTÂNCIA DO COMITÊ NACIONAL DA DIVERSIDADE RELIGIOSA NO COMBATE À INTOLERÂNCIA

Clemildo Anacleto da Silva*

Resumo

Esse texto tem por objetivo apresentar um panorama da intolerância religiosa no Brasil; demonstrar a importância da criação do Comitê Nacional da Diversidade Religiosa e apresentar ações que já estão sendo realizadas e propostas que poderão contribuir para diminuir a intolerância.

Palavras-chave: Intolerância religiosa, Diversidade religiosa, Religião e inclusão.

Abstract

This text aims to present an overview of religious intolerance in Brazil; to demonstrate the importance of the creation of the National Committee of religious diversity and present actions that are already being carried out and proposals that may help to decrease the intolerance.

Keywords: Religious intolerance, Religious diversity, Religion and inclusion.

Introdução

Nesse texto pretendo apresentar um panorama da Intolerância Religiosa no Brasil. Porém, antes de falar a respeito do tema, direi o que entendo por intolerância religiosa. Para a finalidade desse texto lanço mão do conceito de intolerância expresso na “Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções”. De acordo com a Declaração, “entende-se por intolerância e discriminação baseadas na religião ou nas convicções toda a distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião ou nas convicções e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.”

* Graduado em Filosofia e Teologia, mestre em Educação e doutorado em Ciências da Religião. Professor do Centro Universitário Metodista – IPA em Porto Alegre-RS. clemildo.silva@metodistadosul.edu.br

Iniciarei esta apresentação com uma pergunta que pode inquietar quem está começando a se preocupar com o assunto. Existe intenção do governo em relação ao controle da religião no Brasil?

Pelo que se tem visto e acompanhado até o momento, não existe nenhuma intenção do governo brasileiro para controlar ou intervir nos grupos religiosos. Existe sim a preocupação com o relevante crescimento da intolerância religiosa. Desta forma, há preocupação no sentido de monitorar esses acontecimentos e ao mesmo tempo promover o debate e reflexão em torno da diversidade religiosa, do respeito às diversas crenças e não crenças, e reforçar o caráter laico do Estado. Não há nada de estranho nessas ações. Elas refletem as diretrizes e objetivos traçados no Plano Nacional de Direitos Humanos-3. Nesse aspecto, os atos de intolerância religiosa se configuram como agressão aos Direitos Humanos, sendo assim, passa a ser de interesse do governo e conseqüentemente da sociedade civil.

Existe intolerância religiosa no Brasil?

É comum as pessoas ficarem surpresas quando afirmamos que há intolerância religiosa no Brasil. Em geral, a população entende que no Brasil os grupos religiosos convivem muito bem e de forma pacífica. Lembro-me de quando participava do meu grupo religioso, havia orgulho em dizer que o Brasil era um país abençoado, visto que aqui se podia exercer livremente sua fé. De fato isso era verdade. Eu participava de um grupo considerado hegemônico, o cristianismo.

Como cristão não experimentei nenhum tipo de intolerância, no máximo alguns constrangimentos, uma vez que eu participava de uma linha específica do cristianismo, o protestantismo. Tenho consciência que historicamente houve muitos conflitos que aconteceram desde o período colonial. Não é o objetivo desse texto resgatar a história de intolerância desde esse período, até porque muitas coisas já foram superadas.

De que forma se apresenta a intolerância religiosa nos dias atuais? Apresenta-se na forma do discurso intolerante resultado da interpretação fundamentalista dos textos considerados sagrados pelos grupos. Apresenta-se através de programas de rádio e televisão e na divulgação de literatura que tem por objetivo demonizar práticas e ensinamentos de outros grupos religiosos. Apresenta-se através de violência física e invasões a locais de cultos.

A intolerância religiosa no Brasil não tem sua origem na secularização nem no pensamento humanista, é resultado de disputa interna dos grupos pelo mercado religioso. Somente a diversidade não se constitui também como problema. O problema é a intolerância causada por alguns que enxergam a diversidade como ameaça.

Recentemente um grupo cristão europeu divulgou um relatório¹ no qual apresenta o resultado da discriminação e intolerância contra os cristãos naquele continente durante o ano de 2011. Segundo esse relatório as causas da intolerância e perseguição aos cristãos podem ser creditadas ao secularismo, ao crescimento do islamismo a própria apatia da sociedade e dos fiéis. O pensamento humanista nesse relatório é visto como defensor das causas ateístas. Ainda de acordo com o relatório o humanismo descreve a religião como um mal social, acusando-a de contribuir muito mais para divisão da sociedade do que para sua coesão.

Por enquanto aqui no Brasil esses argumentos ainda não são fortes, no entanto, diante dos recentes acontecimentos envolvendo a decisão do Tribunal de Justiça do RS solicitando a retirada de símbolos religiosos das dependências da justiça gaúcha, já é possível pensar que logo também teremos este tipo de análise por aqui.

A intolerância no Brasil tem causas distintas. Essas causas podem ser vistas na História, na rivalidade entre protestantes, católicos, judeus, indígenas e religiosidade de matriz africana e na disputa pelo poder e pela verdade religiosa (ética e moral). Em relação a esse último item é fácil verificar que o cristianismo, tanto na sua vertente católica quanto protestante, influenciou e continua influenciando a cultura e a moral brasileira.

Nem sempre as relações entre os grupos religiosos foram pacíficas. Na verdade, quase sempre essas relações foram conflituosas. As agressões verbais e a satanização do outro eram vistas como procedimentos normais. Atualmente chegam denúncias através do disque 100 da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, envolvendo agressões físicas e invasões de locais de cultos por adeptos de outras expressões religiosas. Geralmente essas denúncias dizem respeito à grupos neopentecostais em conflito com religiões de matriz africana.

¹ O relatório pode ser lido na íntegra em:
http://www.intoleranceagainstchristians.eu/fileadmin/user_upload/Report_2011_on_Intolerance_and_Discrimination_against_Christians_in_Europe_Webversion.pdf

Alguns programas de rádio e televisão, pertencentes principalmente a grupos neopentecostais, reforçam o discurso discriminatório e intolerante contra as religiões de matriz africana, descaracterizando e desqualificando suas divindades bem como ridicularizando seus cultos ou forma de ser.

Temos percebido, através de denúncias, testemunhos, escritos e pesquisas, que a intolerância religiosa no Brasil tem uma característica bem definida. As religiões de matriz africana, que historicamente foram perseguidas, continuam ainda sendo o principal alvo da intolerância no Brasil. É verdade que o espiritismo e o catolicismo popular também têm sofrido com este tipo de ação. Em geral a perseguição às religiões de matriz africana acontece por parte dos grupos denominados de neopentecostais. Os neopentecostais acreditam que todos os males sociais e individuais são causados por entidades demoníacas, por isso há necessidade de exorcizá-las e derrotá-las. Nesse sentido, os problemas do ser humano se resumem a uma batalha no nível espiritual. Acreditam na Teologia da Prosperidade, segundo a qual o fiel prospera materialmente a medida que contribui financeiramente e se livra dos males causados pelas entidades “demoníacas”.

Os grupos mais representativos dessa corrente são: Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça, Igreja Mundial do Poder de Deus e Igreja Renascer em Cristo. Há ainda muitas outras pequenas igrejas que se encaixam nessa denominação. Há uma vasta literatura que analisa o neopentecostalismo.²

Temos constatado que as religiões de matriz africana têm sofrido com invasões de terreiros praticadas por adeptos e líderes de grupos neopentecostais. No Rio de Janeiro há denúncia de que os traficantes se associaram a algumas igrejas desse grupo para expulsar adeptos ou remover locais de cultos das religiões afro. Nas escolas públicas os alunos que se declaram umbandistas ou candomblecistas são ridicularizados. Professores chegam a até mesmo a rotulá-los de serem seguidores do mal.

Os programas de televisão e rádio de alguns grupos religiosos classificam as divindades das religiões de matriz africana como demoníacas. Seguidamente é mostrado, e explicado, nesses programas, como que determinadas oferendas

² Se alguém quiser ter um conhecimento mais detalhado indico o livro de MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

dedicadas a divindades são realizadas e como elas podem influenciar de forma negativa na vida do indivíduo.

Cria-se no imaginário popular a idéia de que o mundo está repleto de entidades diabólicas querendo interferir na vida do indivíduo e que essas entidades são específicas de um grupo e até mesmo de uma cultura, a cultura afro. Nesse sentido, não somente a religião passa a ser demonizada, mas até mesmo a cultura. Na Bahia, por exemplo, alguns evangélicos deram o nome de “bolinho de Jesus” ao acarajé, tentando desta forma dissociá-lo de sua origem, uma vez que no Candomblé, o acarajé é historicamente servido como oferenda a Iansã.

Essa é uma face da intolerância. Talvez as religiões de matriz africana sejam de fato as que mais sofrem com o problema, mas não podemos nos esquecer que o mesmo discurso serve para classificar divindades de outros grupos, principalmente os considerados “não cristãos”.

É necessário pensar também em outro grupo, o dos ateus ou os do que não expressam nenhuma crença religiosa. Segundo o Novo Mapa das Religiões³, os sem religião representam 6,7% da população brasileira. Sistemáticamente esse grupo tem sofrido intolerância principalmente através de páginas e sites na *internet*. Recentemente um aluno de uma escola no Estado de Minas Gerais foi ridicularizado porque se declarou ateu⁴. Em geral não se costuma ter nenhuma manifestação pública contra as agressões sofridas pelos ateus. No caso desse aluno, o Estado interveio e tomou as providências. Porém, vale salientar que preconceito religioso não é somente contra religiosos.

No caso da estatística apresentada, a denominação “sem religião” não significa necessariamente ser ateu. Nesse termo estão incluídas aquelas pessoas que não têm compromisso de fidelidade a um grupo religioso. São “crentes”, mas não pertencem a nenhum grupo. São pessoas que preferem cultivar sua fé individualmente sem passar pela mediação da instituição religiosa. No censo de 2010, 8% da população se declararam “sem religião”.⁵

³ NERI, Marcelo Côrtes (coord.) **Novo Mapa das Religiões**. Rio de Janeiro, FGV/CPS, 2011.

⁴ Aluno ateu diz que foi perseguido por não rezar na aula. Cotidiano. Folha.Com. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1070839-aluno-ateu-diz-que-foi-perseguido-por-nao-rezar-na-aula-veja-video.shtml>> 03/04/2012 .

⁵ Um resumo do censo está disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2170&id_pagina=1> Acesso em: junho de 2012.

No Brasil, se declarar religioso tem um peso muito grande, basta ver a importância que se atribui (nas eleições) para o candidato que se declara acreditar ou não em Deus.

É importante também lembrar como os islâmicos vêm sendo retratados. Há acusação de que existe um movimento deliberado e intencional de implantar e espalhar propaganda negativa nos meios de comunicação com o objetivo de criar na população a relação do islamismo com a violência, ódio e o terrorismo. Vale a pena ler o texto de Abdul Haikal em seu blog.⁶

Por algum tempo fomos acostumados a achar que os casos de intolerância aconteciam de forma mais visíveis somente quando missionários e igrejas de todos os tipos se estabeleciam nas comunidades indígenas, contribuindo para desestruturar sua cultura através da imposição de um novo sistema religioso e da exigência de conversão. As outras agressões ou violações que aconteciam fora desse espaço eram vistas como normais Faziam parte da disputa pelo mercado religioso e pelas almas dos fiéis. É preciso deixar claro que as religiões em geral não são intolerantes, mas os discursos religiosos muitas vezes motivam a intolerância.

Como disse, é preciso destacar que o cristianismo por muito tempo entendeu que o desrespeito e as agressões verbais faziam parte da disputa das religiões pela alma do fiel. Portanto, era normal desconsiderar, desqualificar e demonizar o outro sob a desculpa de que estava evangelizando, catequizando ou simplesmente mostrando o caminho certo a seguir. Nessa disputa tudo era considerado válido para mostrar o “erro” do adversário. Nesse sentido, a ideia conversionista deu grande colaboração, uma vez que, o fiel precisa negar o seu passado e a sua experiência anterior para abraçar uma nova. Negando, portanto, a validade da tradição religiosa na qual foi criado.

No entanto, vale salientar que a ideia conversionista por si mesma não se constitui problema, visto que em geral quando se adere a uma ideologia ou sistema religioso o indivíduo deixa de assumir algumas posturas, passando a assumir as posturas do novo grupo no qual está inserido ou da nova ideologia. O problema da conversão se dá quando o grupo se apresenta como a única via para a verdade, não aceitando as demais, travando uma perseguição e promovendo a extinção dos oponentes.

⁶ A íntegra da reportagem pode ser lida em: <<http://abdul-haikal.blogspot.com.br/2011/04/revista-veja-semeando-odio-contra-o.html>>

Portanto, a dificuldade em reconhecer outras possibilidades de verdades leva alguns grupos a defenderem apenas uma única verdade ou único caminho possível, colocando-se como única alternativa. Essa posição dificulta o diálogo e alimenta atos de intolerância e desrespeito.

Verifica-se que os grupos hegemônicos, que muitas vezes cometem atos de intolerância aqui no Brasil, reclamam quando são vítimas da intolerância fora do país. É comum encontrarmos líderes religiosos de igrejas intolerantes no Brasil solicitando ajuda e intervenções do governo e apoio da população para livrar seus líderes que estão sofrendo perseguição ou são vítimas de intolerância fora do país. Evidentemente que isso não justifica a intolerância em qualquer que seja o local, mas demonstra a incoerência.

A prática conversionista muitas vezes vem acompanhada de atos de intolerância porque traz em seu fundamento a idéia de missão. Algumas igrejas, principalmente protestantes, entendem que a missão evangelizadora tem como objetivo “dominar a ação demoníaca”. Imbuídos dessa missão, tudo aquilo que os fiéis entenderem que contribui para a divulgação ou a “ação demoníaca”, deve ser combatido. Nesse sentido, por exemplo, se um vereador ou prefeito que defenda essa ideia tiver a oportunidade de fechar um terreiro ou dificultar sua atuação, eles poderão realizar essa tarefa. Da mesma forma, professores e pais de alunos que tenham essa mesma concepção reagem a qualquer atividade ou assunto que esteja relacionado às religiões afro. Essa é uma das dificuldades que o Ensino Religioso enfrenta nas escolas. A escola se tornou palco de disputa religiosa na questão do Ensino Religioso

Isso demonstra o quanto é difícil também para alguns grupos conviverem com a diversidade cultural. A religião traz consigo uma cultura ao mesmo tempo em que a cultura também traz consigo uma tradição religiosa ou tradições religiosas. Há, por parte de grupos neopentecostais, mas também por muito tempo fez parte do protestantismo tradicional, a intenção de exorcizar da cultura tudo aquilo que expresse valor contrário a moral cristã ou seja entendido como expressão do mal.

Houve um período e creio que ainda permanece em que era comum ouvir um tipo de hermenêutica que relacionava pobreza e miséria à religião. Para exemplificar esse tipo de relação geralmente os continentes africano e asiático eram apresentados como exemplos de pobreza, miséria e atraso. (todos não cristãos) e como exemplos de prosperidade e modernidade, os Estados Unidos e Inglaterra.

Nesse caso, a prosperidade apresenta-se como prêmio por uma vida de “santidade”, compromisso com a ética e valores cristãos ou por causa da fidelidade da população à divindade cristã.

É possível que muita gente já teve a oportunidade de ler *outdoors* com a seguinte frase: “O Brasil é do Senhor Jesus” “ A cidade de ... é do Senhor Jesus” Por trás dessas propagandas existe a ideia de que é necessário livrar a cidade de todos os males que aí reside, ou seja, é necessário realizar a limpeza do território. Pensando dessa forma, os idealizadores desses programas acreditam que podem melhorar socialmente a vida do cidadão simplesmente realizando uma “batalha espiritual” na qual se encontram presentes as forças do mal e do bem ou Deus e o diabo. Essas forças, teoricamente, disputariam os espaços geográficos e as vidas dos fiéis. Observem que essas ideias não são novas. Postura semelhante já foi adotada pelo movimento fundamentalista protestante do início do século XX.

Aqui no Brasil, alguns grupos religiosos neopentecostais mostraram em seus programas de televisão, voos de avião realizados sobre as cidades. No mesmo instante uma equipe de líderes religiosos, a partir lá do alto, realizava orações com o intuito de afugentar os males daquela área. Acreditar num ritual que possa livrar o fiel de determinados males ou forças negativas ou num rito que possa propiciar bênçãos ou realizações positivas, parece-me que não é o problema. O problema acontece quando vem associado de discriminação contra outro grupo religioso, responsabilizando-o pelo sofrimento do indivíduo ou pelos males sociais. Mais ainda, quando creditamos às divindades de outro grupo religioso uma ação maligna.

Historicamente o protestantismo sempre divulgou e nunca escondeu de ninguém, o desejo de se firmar como força política. Esse projeto de “Ganhar o Brasil para Jesus” tem como objetivo estabelecer uma sociedade fundamentada nos valores cristãos. Não tem nada a ver com teocracia, mas tem a ver com um desejo de estabelecer uma sociedade na qual os valores cristãos possam predominar.

Nesse sentido, ideias como aborto, prostituição e homossexualismo enfrentariam sérias dificuldades para se estabelecerem. Outra ideia que se encontra por trás desse projeto de “Ganhar o Brasil para Jesus” é a visão ufanista de desejar um dia se tornar maioria e poder usufruir das benesses do poder político. Acho que esse último objetivo talvez seja o mais perseguido, visto que já faz muito tempo que muitos parlamentares cristãos, principalmente evangélicos, deixaram de ser exemplo de ativistas políticos sérios.

Diante dessa situação que vem se agravando e crescendo se faz necessário a sociedade criar canais ou uma instância em nível de Estado para que se pronuncie sobre as questões de intolerância religiosa, visando a promoção da tolerância e da diversidade religiosa bem como o combate a intolerância. É nesse sentido que o Estado pode também colaborar. O Plano Nacional de Direitos Humanos – 3, na Diretriz 10 que se refere a garantia da igualdade na diversidade e no objetivo VI, traça o seguinte objetivo: Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade. Estabelecendo as seguintes ações programáticas:

- a) Instituir mecanismos que assegurem o livre exercício das diversas práticas religiosas, assegurando a proteção do seu espaço físico e coibindo manifestações de intolerância religiosa.
- b) Promover campanhas de divulgação sobre a diversidade religiosa para disseminar cultura da paz e de respeito às diferentes crenças.
- c) Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União.
- d) Estabelecer o ensino da diversidade e história das religiões, inclusive as derivadas de matriz africana, na rede pública de ensino, com ênfase no reconhecimento das diferenças culturais, promoção da tolerância e na afirmação da laicidade do Estado.
- e) Realizar relatório sobre pesquisas populacionais relativas a práticas religiosas, que contenha, entre outras, informações sobre número de religiões praticadas, proporção de pessoas distribuídas entre as religiões, proporção de pessoas que já trocaram de religião, número de pessoas religiosas não praticantes e número de pessoas sem religião.⁷

Dentre as recomendações da diretriz 10 do PNDH-3 encontram-se: O respeito à laicidade, a criação de Conselhos para a diversidade religiosa e espaços de debate e convivência ecumênica para fomentar o diálogo entre estudiosos e praticantes de diferentes religiões.

Além dessas diretrizes o PNDH-3 apresenta propostas de ações governamentais. No que se refere especificamente à crença e culto o documento propõe:

109. Garantir o direito à liberdade de crença e culto a todos os cidadãos brasileiros.
110. Prevenir e combater a intolerância religiosa, inclusive no que diz respeito a religiões minoritárias e a cultos afro-brasileiros.
111. Implementar os dispositivos da Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas em Religião ou Crença, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 25 de novembro de 1981.
112. Proibir a veiculação de propaganda e mensagens racistas e/ou xenofóbicas que difamem as religiões e incitem ao ódio contra valores espirituais e/ou culturais.

⁷ PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Ver. e atual. Brasília: SEDH/PR, 2010. p.112 e 122.

113. Incentivar o diálogo entre movimentos religiosos sob o prisma da construção de uma sociedade pluralista, com base no reconhecimento e no respeito às diferenças de crença e culto.⁸

Foi pensando nessas possibilidades que se deu a criação do Comitê Nacional da Diversidade Religiosa.

Comitê Nacional da Diversidade

No dia 30 de novembro de 2011 a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, através da coordenação da Diversidade Religiosa, convida algumas pessoas representativas de grupos religiosos e pesquisadores a respeito da intolerância religiosa com o objetivo discutir e estabelecer o Comitê Nacional da Diversidade Religiosa. A criação do Comitê em princípio atende a necessidade do PNDH-3 e da Diretriz 10 no que se refere à garantia da diversidade na igualdade e a afirmação da diversidade para a construção de uma sociedade igualitária. Um dos objetivos do Comitê, e talvez o mais importante, será discutir mecanismos que assegurem o livre exercício das diversas práticas religiosas e a proteção do espaço de cultos bem como pensar formas de coibir a intolerância religiosa.

Contando com a presença da ministra Maria do Rosário (Secretaria Nacional de Direitos Humanos) estabeleceu-se nessa reunião o Comitê Nacional da Diversidade Religiosa. A coordenação do Comitê representada pela Profa. Marga J. Ströher teve o cuidado e a preocupação de que os componentes do Comitê fossem representativos das mais variadas experiências religiosas.⁹ Mas não somente isso, no Comitê está garantido também a representatividade étnica, de gênero e de localização geográfica. Além da representatividade religiosa, o Comitê garantiu a participação de representante da Secretaria Geral da presidência da república, representante do Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Relações exteriores, Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e representante da Aliança das Civilizações (ONU). Portanto, com essa composição e com esse objetivo acima descrito se dá o surgimento do Comitê.

⁸ PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2010. p.273.

⁹ Atualmente há representantes de igrejas protestantes como Luterana, Anglicana Assembléia de Deus e Batista. Há representantes do catolicismo, da Umbanda, Candomblé, Wicca, Islamismo, Judaísmo, Bahai e Ateus. Existem representantes de grupos de pesquisas ou instituições que trabalham com o tema da religião.

Nesse sentido, a constituição do comitê pode expressar uma maneira da sociedade civil monitorar a questão da intolerância religiosa, uma vez que a intolerância religiosa se configura em violação dos Direitos Humanos. Na medida em que a religião cria dificuldades para o avanço de direitos ou contribui para impedir acesso a direitos, deixa de ser uma questão apenas restrita às religiões passando a ser de interesse da sociedade. A intolerância religiosa, portanto, pode se tornar uma ameaça a democracia.

Porém, antes mesmo do Comitê Nacional se estabelecer outras ações com o intuito de promover a diversidade e combater a intolerância já estavam sendo realizadas. Mas ainda há muito a ser feito.

Propostas para possíveis entendimentos

Sendo assim, passo a relatar algumas dificuldades que ainda persistem e algumas propostas que foram objetos de discussão no Comitê Nacional a fim de que possamos avançar nesse diálogo.

É importante mobilizar os Estados para monitorar as violações e dar resposta efetiva aos casos de intolerância. Nesse sentido, se faz necessário criar um órgão (ouvidoria) com infraestrutura que possa receber denúncias e respondê-las. Não adianta ser um órgão somente acolhedor de denúncias. É importante que a sociedade saiba quais medidas foram adotadas para resolver ou solucionar o problema.

Manter dados e indicadores da violência religiosa. Alguns sites ou *blogs* já realizam o trabalho de juntar documentação, denúncia e informações a respeito da intolerância religiosa. A Koinonia – presença ecumênica e serviço - apresenta em sua página na *internet*¹⁰ um mapa da intolerância. Através desse mapa é possível saber o que está ocorrendo ou ocorreu em vários estados brasileiros.

É comum os casos de intolerância não serem investigados porque os policiais desconhecem e não estão preparados para lidar com o problema. Por isso, se faz necessário capacitar o Ministério Público e Polícia Militar para lidar com casos de intolerância religiosa, visto que geralmente passam despercebidos ou não são apurados.

¹⁰ O Dossiê e o mapa sobre intolerância religiosa podem ser visualizados através desse endereço. <http://intoleranciareligiosadossie.blogspot.com.br/p/teste.html>

O Comitê nacional tem como um dos objetivos fomentar a criação de comitês estaduais e municipais. Desta forma, é importante que avancemos na constituição desses comitês. Esses espaços podem se constituírem em local para promoção de discussão sadia a respeito da diversidade religiosa com o objetivo de sensibilizar a sociedade e promover a equidade religiosa nos Estados.

Outro item que precisa ser considerado quando se pensa em diversidade religiosa é o respeito à questão da discussão e promoção da laicidade do Estado. A laicidade do Estado envolve também a maneira como os espaços públicos são utilizados pelas tradições religiosas e a forma como o poder público se apropria desses espaços com a finalidade de promover ou privilegiar uma tradição religiosa. Seria recomendável que no curso de formação de novos magistrados de todo o país, houvesse um curso específico a respeito da laicidade do Estado.

Mapear os locais onde ocorrem as violações bem como conhecer os parceiros na luta contra a intolerância religiosa se constituem em instrumentos valiosos que ajudam a identificar os agressores e formar forças para combatê-los. Nesse aspecto, os grupos de Diálogos inter-religiosos serão sempre bem-vindos, visto que, o comitê é um órgão de discussão política, visando à promoção de políticas públicas no que se refere à questão da diversidade religiosa e o combate à intolerância.

Reforçar a ideia de que o Ensino Religioso deve ser realizado não como catequese e sim como conhecimento, devendo ser analisado a partir das ciências da religião, sociologia da religião, antropologia da religião e história da religião, por exemplo. Outra proposta seria transformar o Ensino Religioso em disciplina sobre Direitos Humanos. Essa decisão poderia evitar que a escola se tornasse palco de disputa religiosa na questão do Ensino Religioso.

Continuar apoiando as caminhadas contra a intolerância que acontecem em vários Estados é uma maneira de tornar o problema visível, mas também oportunidade de demonstrar, respeito, unidade e fraternidade entre as diversas experiências religiosas.

Além do que já mencionado acima se faz necessário pensar nas seguintes possibilidades: Constituir delegacia especializada para crimes de racismo e intolerância religiosa. Tentar o diálogo com os pentecostais, incentivar publicações de livros, cartilhas, documentários e vídeos, implementar a educação em direitos humanos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, fomentar a criação

de grupos de pesquisas, enfatizar o ensino de história e cultura afro-brasileira (LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003).

Punição aos meios de comunicação que promovem intolerância. Esforço para restringir discursos ofensivos e difamatórios em relação a outros grupos religiosos. (Lei n.º 7.716, de 05 de Janeiro de 1989. e Lei no. 9,459 de maio de 1997).
Treinamento de agentes policiais para registro das ocorrências que envolvem intolerância religiosa. Criar ouvidoria para vítimas de intolerância religiosa.

Reivindicar o direito a que todos os sacerdotes tenham acesso aos hospitais e instituições de reclusão para atendimento e acompanhamento espiritual (Lei n. 9.982 de 14 de julho de 2000). Criar espaços públicos de discussão. Elaborar o Plano nacional de combate à intolerância.

Garantir não somente a diversidade religiosa, mas também a liberdade e a igualdade religiosa. Igualdade nesse caso significa ausência de privilégio face à aplicação da lei.

Realizar protestos contra lideranças internacionais que promovem ou apoiam intolerância religiosa. Uma simples faixa em frente a uma embaixada ou hotel no qual a liderança está hospedada pode gerar repercussão nacional e internacional.

Promover debates e reflexões nas câmaras municipais e nas assembleias legislativas. Para isso, se faz necessário mobilizar políticos que se identifiquem com o assunto.

Conclusão

O comitê poderá impulsionar um debate em nível nacional acerca da intolerância religiosa e do respeito a outras crenças bem como aos que não professam crenças religiosas. Essa ação contribuirá para repensar a ideia sobre a qual muitos grupos religiosos repousam até os dias atuais, de que o desrespeito e a agressão verbal são atitudes normais quando se trata de estratégias na conquista de fiéis.

A participação do comitê como órgão consultor junto à Secretaria de Direitos Humanos servirá para assessorar a Secretaria nos temas que envolvam conflitos religiosos ou que promovam a diversidade religiosa.

Nesse sentido, será a primeira vez que um governo se preocupa diretamente com a promoção da diversidade, da igualdade e do respeito entre as diferentes expressões religiosas, possibilitando a criação de políticas públicas embasadas no fortalecimento e promoção dos Direitos Humanos.

Outro aspecto relevante é a possibilidade do Estado ou município criar um espaço no qual os grupos minoritários, ou qualquer um que se sinta desrespeitado em suas tradições religiosas, possa recorrer a fim de que tenha seus direitos garantidos e as suas reclamações atendidas.

Convém observar que o tema da laicidade esteve ausente por muito tempo das pautas de discussões do Estado. Lembramos somente do assunto quando nos referimos ao art. Art. 19 da Constituição Federal.

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;¹¹

No entanto, se faz necessário pensar a respeito da ocupação do espaço público e a quebra de privilégios de grupos religiosos em suas relações com o poder público. Nesse sentido, creio que o comitê poderá dar uma grande contribuição. Um Estado laico é um Estado que se relaciona de forma igualitária com todos os grupos religiosos, não concedendo privilégios a nenhum deles. É um Estado que garante a possibilidade de manifestação religiosa dos mais variados grupos e mesmo dos que não professam nenhuma crença.

Porém, talvez, o mais importante seja a oportunidade que se está criando para refletir ou discutir sobre uma mudança de concepção na maneira de enxergar e entender o outro, criando um espaço que leve em consideração o respeito e a tolerância. A tolerância não como situação a ser suportada ou situação em que se deve “aguentar” o outro. Tolerância no sentido de reconhecer que aquele grupo ou pessoa pensa diferente, tem outra concepção da religiosidade, mas também é um sujeito de direito e por isso deve ser respeitado.

¹¹ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: junho de 2012.

Referências

ALUNO ateu diz que foi perseguido por não rezar na aula. Cotidiano. Folha.Com. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1070839-aluno-ateu-diz-que-foi-perseguido-por-nao-rezar-na-aula-veja-video.shtml>> 03/04/2012 . Acesso em: abril de 2012.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: junho de 2012.

IBGE. Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2170&id_pagina=1> Acesso em: junho de 2012.

KOINONIA. **Dossiê intolerância religiosa**. Disponível em: <<http://intoleranciareligiosadossie.blogspot.com.br/p/teste.html>> Acesso em: junho de 2012.

KUGLER, Gudrun (Ed). **Observatory on Intolerance and Discrimination against Christians in Europe. Report 2011**. Vienna: Printed by Kairos Publications 2011.

NERI, Marcelo Côrtes (coord.) **Novo Mapa das Religiões**. Rio de Janeiro, FGV/CPS, 2011.

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Ver. e atual. Brasília: SEDH/PR, 2010.